

Diamantina Eólica Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2025

Diamantina Eólica Participações S.A.

Índice

| | Página |
|---|--------|
| Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas | 2 |
| Demonstrações financeiras individuais e consolidadas | 6 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas | 12 |

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos:

Acionistas e Administradores da
Diamantina Eólica Participações S.A.
Guanambi - BA

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Diamantina Eólica Participações S.A.** (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Diamantina Eólica Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (Atualmente denominada pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Encerramento da Recuperação Judicial

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.3, a Companhia e determinadas controladas protocolaram, em 16 de outubro de 2019, pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido nessa mesma data, sendo posteriormente deferidos um novo pedido e novos aditamentos aos planos de recuperação judicial.

Em 12 de fevereiro de 2025, o Juízo Recuperacional proferiu sentença de encerramento da Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas (“Grupo Renova Energia”), processo nº 1103257-54.2019.8.26.0100 e a referida decisão foi objeto de recurso. No entanto, as partes se conciliaram e o juiz em 23 de maio de 2025 proferiu decisão que integrou a sentença anterior, ratificando o encerramento da Recuperação Judicial, tendo sido certificado o trânsito em julgado da decisão de encerramento em 15 de agosto de 2025, restando pendente o arquivamento dos autos. Nossa opinião não contém modificação quanto a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao exercício anterior

Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 16 de abril de 2025, sem modificação e com parágrafo de ênfase intitulado “Plano de Recuperação Judicial (PRJ)”.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter/manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2026.



Cassiano Gonçalves Alvarez
Contador CRC 1SP-219153/O-3 "S" BA

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de Reais - R\$)

| ATIVOS | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| CIRCULANTES | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 25 | 261 | 28.222 | 107.271 |
| Aplicações financeiras | 4 | 160 | - | 160 | - |
| Contas a receber de clientes | 5 | 973 | 4.704 | 99.456 | 59.177 |
| Tributos a recuperar | 6 | 9.434 | 8.973 | 12.716 | 10.900 |
| Estoques | 7 | 32.577 | 28.540 | - | - |
| Despesas antecipadas | | - | - | 3.723 | 9.328 |
| Partes relacionadas | 15 | 876 | 2.422 | 16.185 | 2.272 |
| Adiantamentos a fornecedores | | - | 1.046 | 1 | 1.474 |
| Outros créditos | 25.2 | 15.650 | 71 | 19.637 | 1.157 |
| Total do ativo circulante | | 59.695 | 46.017 | 180.100 | 191.579 |
| NÃO CIRCULANTES | | | | | |
| Depósitos judiciais | | - | - | 1.766 | 1.709 |
| Tributos diferidos | | - | - | 15.986 | 11.235 |
| Partes relacionadas | 15 | 42.958 | 38.882 | - | - |
| Investimentos | 8 | 1.775.615 | 1.978.654 | - | - |
| Imobilizado | 9 | 610 | 551 | 2.141.062 | 2.238.500 |
| Total do ativo não circulante | | 1.819.183 | 2.018.087 | 2.158.814 | 2.251.444 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.878.878 | 2.064.104 | 2.338.914 | 2.443.023 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de Reais - R\$)

| PASSIVOS | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| CIRCULANTES | | | | | |
| Fornecedores | 10 | 2.733 | 4.740 | 65.935 | 39.399 |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | 42.194 | 33.003 | 42.194 | 33.003 |
| Tributos a recolher | 12 | 773 | 258 | 2.946 | 4.956 |
| Salários, encargos e férias a pagar | | 1.014 | 931 | 1.014 | 931 |
| Arrendamentos a pagar | 9.4 | - | - | 359 | 258 |
| Contas a pagar - CCEE | 13 | - | - | 57.403 | 140.779 |
| Adiantamentos de clientes | | - | - | - | 5.531 |
| Partes relacionadas | 15 | 46.105 | 26.186 | 73.535 | 58.544 |
| Outras contas a pagar | 14 | 928 | - | 928 | 39 |
| Total do passivo circulante | | <u>93.747</u> | <u>65.118</u> | <u>244.314</u> | <u>283.440</u> |
| NÃO CIRCULANTES | | | | | |
| Fornecedores | 10 | 25.852 | 61.424 | 57.722 | 96.464 |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | 661.259 | 1.078.618 | 661.259 | 1.078.618 |
| Contas a pagar - CCEE | 13 | - | - | 211.272 | 59.508 |
| Arrendamentos a pagar | 9.4 | - | - | 13.755 | 13.762 |
| Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas | 16 | - | - | 39.615 | 27.201 |
| Provisão para desmantelamento | 9.3 | - | - | 26.595 | 25.086 |
| Partes relacionadas | 15 | 13.638 | - | - | - |
| Outras contas a pagar | 14 | 12.793 | 14.468 | 12.793 | 14.468 |
| Total do passivo não circulante | | <u>713.542</u> | <u>1.154.510</u> | <u>1.023.011</u> | <u>1.315.107</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| Capital social | 17 | 869.943 | 2.143.893 | 869.943 | 2.143.893 |
| Recursos para futuro aumento de capital | | - | 501 | - | 501 |
| Reservas de capital | | 368.127 | 385.661 | 368.127 | 385.661 |
| Prejuízos acumulados | | (166.481) | (1.685.579) | (166.481) | (1.685.579) |
| Total do patrimônio líquido | | <u>1.071.589</u> | <u>844.476</u> | <u>1.071.589</u> | <u>844.476</u> |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u>1.878.878</u> | <u>2.064.104</u> | <u>2.338.914</u> | <u>2.064.104</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| RECEITA LÍQUIDA | 18 | 3.999 | 8.872 | 259.485 | 216.049 |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA | | | | | |
| Custo de operação | | (5.266) | (8.989) | (70.362) | (79.190) |
| Encargos de uso do sistema de distribuição | | - | - | (23.369) | (22.247) |
| Depreciações e amortizações | 9 | - | - | (95.831) | (94.985) |
| Custo com compra de energia | | 59 | - | (72.363) | (33.237) |
| Total | 19 | (5.207) | (8.989) | (261.925) | (229.659) |
| RESULTADO BRUTO | | (1.208) | (117) | (2.440) | (13.610) |
| RECEITA (DESPESAS) | | | | | |
| Gerais e administrativas | | (781) | (288) | (38.025) | (35.775) |
| Depreciações e amortizações | 9 | - | - | (154) | (146) |
| Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado | | - | - | 74 | - |
| Outras receitas (despesas) líquidas | | (1.265) | 56 | 7.527 | 506 |
| Total | 19 | (2.046) | (232) | (30.578) | (35.415) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 8 | (48.029) | (53.365) | - | - |
| PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | (51.283) | (53.714) | (33.018) | (49.025) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | | | |
| Receitas financeiras | | 206 | 466 | 6.884 | 6.341 |
| Despesas financeiras | | (115.404) | (113.115) | (134.208) | (118.363) |
| Total | 20 | (115.198) | (112.649) | (127.324) | (112.022) |
| PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | (166.481) | (166.363) | (160.342) | (161.047) |
| Imposto de renda e contribuição social - correntes | | - | - | (8.305) | (8.396) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferidos | | - | - | 2.166 | 3.080 |
| Total | 21 | - | - | (6.139) | (5.316) |
| PREJUÍZO LÍQUIDADO EXERCÍCIO | | (166.481) | (166.363) | (166.481) | (166.363) |
| Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$) | 17.4 | (0,07) | (0,06) | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de Reais - R\$)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| Prejuízo líquido do exercício | (166.481) | (166.363) | (166.481) | (166.363) |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | <u>(166.481)</u> | <u>(166.363)</u> | <u>(166.481)</u> | <u>(166.363)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de Reais - R\$)

| | Nota explicativa | Capital social | Reserva de capital | Adiantamento para futuro aumento de capital | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido da controladora e consolidado |
|--|------------------|------------------|--------------------|---|----------------------|---|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | | 2.143.893 | 394.302 | - | (1.519.216) | 1.018.979 |
| Capitalização de recursos para futuro aumento de capital | 17.2 | - | - | 501 | - | 501 |
| Resgate de ações | 15.4.d | - | (8.641) | - | - | (8.641) |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | (166.363) | (166.363) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 17 | 2.143.893 | 385.661 | 501 | (1.685.579) | 844.476 |
| Integralização de capital conforme assunção de dívida | 17.2 | 480.234 | - | - | - | 480.234 |
| Redução de capital por cessão de mútuo | 17.2 | (69.106) | - | - | - | (69.106) |
| Capitalização de recursos para futuro aumento de capital | 17.2 | 501 | - | (501) | - | - |
| Resgate de ações | | - | (17.534) | - | - | (17.534) |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | (166.481) | (166.481) |
| Absorção de prejuízo acumulado | 17.2 | (1.685.579) | - | - | 1.685.579 | - |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 | | 869.943 | 368.127 | - | (166.481) | 1.071.589 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de Reais - R\$)

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | | |
| Prejuízo líquido do exercício | | (166.481) | (166.363) | (166.481) | (166.363) |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais: | | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 8 | 48.029 | 53.365 | - | - |
| Depreciações e amortizações | 9 | - | - | 101.252 | 98.710 |
| Valor residual do ativo imobilizado baixado | 9 | - | - | 15.020 | 11.116 |
| Juros sobre obrigação de arrendamento | 9.3 | - | - | 1.823 | 1.465 |
| Encargos sobre empréstimos | 11.1 | 107.658 | 112.656 | 107.658 | 112.656 |
| Apropriação da capitação de dívida | 11.1 | 2.381 | - | 2.381 | - |
| Atualização e provisão CCEE | 13.1 | - | - | 67.376 | 126.957 |
| Encargo sobre mútuo | 15.3 | - | - | (73) | 62 |
| Juros sobre fornecedores e tributos a recolher | | 1.673 | 424 | 2.645 | 1.228 |
| Atualização monetária contencioso | | - | - | 12.375 | - |
| Juros sobre provisão para desmantelamento | 20 | - | - | 1.509 | 1.463 |
| Impostos diferidos | | - | - | (4.751) | (7.265) |
| Custo de operação | 7 | 3.538 | 9.478 | - | - |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | | | |
| Contas a receber de clientes | | 3.731 | 7.153 | (40.279) | (6.989) |
| Estoque | | (7.575) | (11.914) | - | - |
| Tributos a recuperar | | (461) | 1.826 | (1.816) | 2 |
| Adiantamento a fornecedores | | 1.046 | (280) | 1.473 | (394) |
| Despesas antecipadas | | - | 36 | 5.605 | (5.817) |
| Depósitos judiciais | | - | - | (57) | (482) |
| Outros créditos | | (15.579) | (25) | (18.480) | (1.099) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | | | |
| Fornecedores | | (391) | (4.009) | (12.386) | (4.690) |
| Tributos a recolher | | 515 | (898) | 5.215 | 6.324 |
| Adiantamento de clientes | | - | - | (5.531) | 3.650 |
| Salários e férias a pagar | | 83 | 102 | 83 | 102 |
| Outras contas a pagar | | (747) | (821) | (747) | (993) |
| Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos | 11.1 | (79.254) | (18.533) | (79.254) | (18.533) |
| Pagamento do ressarcimento | 13.1 | - | - | (1.494) | (14.757) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | | - | - | (7.225) | (7.225) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | | <u>(101.834)</u> | <u>(18.292)</u> | <u>(14.158)</u> | <u>129.128</u> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | | | |
| Recursos para futuro aumento de capital | 8.1 | - | (4.632) | - | - |
| Aplicações financeiras | | (160) | - | (160) | - |
| Aquisição de imobilizado | 9 | (59) | (221) | (18.062) | (22.956) |
| Partes relacionadas | 15 | 85.793 | 32.079 | (13.913) | 828 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos | | <u>85.574</u> | <u>27.226</u> | <u>(32.135)</u> | <u>(22.128)</u> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | | |
| Recursos para futuro aumento de capital | 17.3 | - | 501 | - | 501 |
| Pagamento de passivos de arrendamento | | - | - | (2.460) | (2.221) |
| Pagamentos de empréstimos | 11.1 | - | (384) | - | (384) |
| Partes relacionadas | 15 | 16.024 | (8.891) | (30.295) | (13.569) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | | <u>16.024</u> | <u>(8.774)</u> | <u>(32.755)</u> | <u>(15.673)</u> |
| REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | <u>(236)</u> | <u>160</u> | <u>(79.049)</u> | <u>91.327</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 4 | 261 | 101 | 107.271 | 15.944 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 4 | 25 | 261 | 28.222 | 107.271 |
| REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | <u>(236)</u> | <u>160</u> | <u>(79.049)</u> | <u>91.327</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A Diamantina Eólica Participações S.A. (“Diamantina”, “Companhia” ou “Controladora”), CNPJ 21.408.723/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 10.989, 8º andar conjunto 82, Brooklin Paulista, foi constituída em 2 de outubro de 2014, na forma de sociedade por ações de capital fechado e tem como objeto social principal participar no capital social de outras sociedades.

A Companhia é controlada diretamente pela Alto Sertão Participações S.A. (“Alto Sertão”), que é controlada direta da Renova Energia S.A. (“Renova Energia”), sociedade de capital aberto que tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui participação societária nas seguintes controladas direta e indiretas, que integram o Complexo Eólico Alto Sertão III:

| Eólico | Consolidação | % Participação | |
|--|--------------|----------------|----------|
| | | Direta | Indireta |
| Centrais Eólicas São Salvador S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Abil S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Acácia S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Angico S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Taboquinha S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Tabua S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Vaqueta S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Unha d'Anta S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Cedro S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Vellozia S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Angelim S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Facheio S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Sabiu S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Barbatimão S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Juazeiro S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Jataí S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Amescla S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Pau d'Água S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas Manineiro S.A. | Integral | 99,99 | - |

1.1 Das Autorizações

1.1.1 Mercado Regulado (ACR)

| | Ref. Contrato | Resolução ANEEL | Data da resolução | Prazo da autorização | Capacidade de produção instalada* |
|--|---------------|-----------------|-------------------|----------------------|-----------------------------------|
| EÓLICO | | | | | |
| Centrais Eólicas Abil S.A. | LER 05/2013 | 109 | 19/03/2014 | 35 anos | 23,70 MW |
| Centrais Eólicas Acácia S.A. | LER 05/2013 | 123 | 24/03/2014 | 35 anos | 16,20 MW |
| Centrais Eólicas Angico S.A. | LER 05/2013 | 111 | 19/03/2014 | 35 anos | 8,10 MW |
| Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. | LER 05/2013 | 115 | 19/03/2014 | 35 anos | 21,00 MW |
| Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. | LER 05/2013 | 113 | 19/03/2014 | 35 anos | 9,00 MW |
| Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. | LER 05/2013 | 116 | 19/03/2014 | 35 anos | 21,00 MW |
| Centrais Eólicas Taboquinha S.A. | LER 05/2013 | 114 | 19/03/2014 | 35 anos | 21,60 MW |
| Centrais Eólicas Tabua S.A. | LER 05/2013 | 110 | 19/03/2014 | 35 anos | 15,00 MW |
| Centrais Eólicas Vaqueta S.A. | LER 05/2013 | 132 | 28/03/2014 | 35 anos | 23,40 MW |
| Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. (EOL Mulungu) | LER 08/2014 | 241 | 01/06/2015 | 35 anos | 13,50 MW |
| Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. (EOL Quina) | LER 08/2014 | 242 | 01/06/2015 | 35 anos | 10,80 MW |
| Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. (EOL Pau Santo) ⁽ⁱ⁾ | LER 08/2014 | 285 | 25/06/2015 | 35 anos | 18,90 MW |

*Informações não examinadas pelos auditores independentes.

(i) Em 15 de junho de 2022, a ANEEL pulicou a Resolução Autorizativa nº 12.030/2022, que transfere de Centrais Eólicas Itapuã VII para Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. a autorização referente à Central Geradora Eólica Pau Santo. A referida autorização vigorará pelo prazo remanescente a que alude o art. 5º da Portaria nº 285, de 2015, sub-rogando-se à Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. todos os direitos e obrigações que dela decorrem.

1.1.2 Mercado Livre (ACL)

| Companhias | Contrato | Resolução ANEEL | Data da resolução | Prazo da autorização | Capacidade de produção instalada* |
|--------------------------------------|----------|-----------------|-------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Centrais Eólicas Amescla S.A. | ACL | 5099 | 26/03/2015 | 30 anos | 13,50 MW |
| Centrais Eólicas Angelim S.A. | ACL | 5092 | 26/03/2015 | 30 anos | 21,60 MW |
| Centrais Eólicas Barbatimão S.A. | ACL | 5093 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,20 MW |
| Centrais Eólicas Facheio S.A. | ACL | 5098 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,20 MW |
| Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. | ACL | 5085 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,20 MW |
| Centrais Eólicas Jataí S.A. | ACL | 5081 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,20 MW |
| Centrais Eólicas Juazeiro S.A. | ACL | 5088 | 26/03/2015 | 30 anos | 18,90 MW |
| Centrais Eólicas Sabiu S.A. | ACL | 5084 | 26/03/2015 | 30 anos | 13,50 MW |
| Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. | ACL | 5091 | 26/03/2015 | 30 anos | 18,90 MW |
| Centrais Eólicas Vellozia S.A. | ACL | 5087 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,50 MW |
| Centrais Eólicas Cedro S.A. | ACL | 5496 | 01/10/2015 | 30 anos | 12,00 MW |
| Centrais Eólicas Manineiro S.A. | ACL | 5125 | 01/04/2015 | 30 anos | 13,80 MW |
| Centrais Eólicas Pau D'Água S.A. | ACL | 5126 | 01/04/2015 | 30 anos | 18,00 MW |
| Centrais Eólicas São Salvador S.A. | ACL | 162 | 22/05/2013 | 35 anos | 18,90 MW |

* Informações não examinadas pelos auditores independentes.

As controladas do projeto LER 2013 e LER 2014, assinaram contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com a CCEE, por meio do qual, venderão toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada, por um prazo de 20 (vinte) anos, contados desde 1º de setembro de 2015.

1.2 Comercialização de energia

1.2.1 Mercado Regulado (ACR)

| Companhias do Grupo | Ref. Contrato | Compradora | VALORES | | | | PRAZO | | | | |
|---|---------------|------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------|--------|--------------------|-----------------|--|
| | | | Valor original do Contrato | Energia anual contratada (MWh) | Preço histórico MWh (R\$) | Preço atualizado MWh (R\$) | Inicial | Final | Índice de correção | Mês de reajuste | |
| GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA | | | | | | | | | | | |
| Centrais Eólicas Abil S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 202.880 | 96.360 | 105,20 | 206,79 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | |
| Centrais Eólicas Acácia S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 137.544 | 60.444 | 113,70 | 223,49 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | |
| Centrais Eólicas Angico S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 76.101 | 34.164 | 111,30 | 218,78 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | |
| Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 176.183 | 84.972 | 103,60 | 203,64 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | |
| Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 82.350 | 39.420 | 104,38 | 205,17 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | |
| Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 173.200 | 83.220 | 103,99 | 204,41 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | |
| Centrais Eólicas Taboquinha S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 187.680 | 88.476 | 105,99 | 208,34 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | |
| Centrais Eólicas Tabua S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 135.964 | 64.824 | 104,80 | 206,00 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | |
| Centrais Eólicas Vaqueta S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 198.004 | 93.732 | 105,55 | 207,47 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | |
| Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. (EOL Mulungu) | LER 10/2014 | CCEE | 158.288 | 56.940 | 138,90 | 255,03 | out-17 | set-37 | IPCA | outubro | |
| Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. (EOL Quina) | LER 10/2014 | CCEE | 224.038 | 80.592 | 138,90 | 255,03 | out-17 | set-37 | IPCA | outubro | |
| Centrais Eólicas Unha D'Anta S.A. (EOL Pau Santo) | LER 10/2014 | CCEE | 126.630 | 45.552 | 138,90 | 255,03 | out-17 | set-37 | IPCA | outubro | |

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

1.2.2 Mercado Livre (ACL)

A Companhia possui contratos no mercado livre de longo prazo, com fornecimento de energia que totaliza 99,8 MW médios (*) de energia contratada. Com a entrada em operação comercial dos empreendimentos destinados ao Ambiente de Contratação Livre comercializado pela parte relacionada (“Renova Comercializadora”), controlada direta da Renova Energia e tem por objeto social principal a comercialização de energia elétrica em todas as formas.

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

1.3 Encerramento da Recuperação Judicial

Em 16 de outubro de 2019 a Companhia e determinadas controladas protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a Companhia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em Recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Em 12 de fevereiro de 2025, o Juízo Recuperacional proferiu sentença de encerramento da Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas (“Grupo Renova Energia”), processo nº 1103257-54.2019.8.26.0100 e a referida decisão foi objeto de recurso. No entanto, as partes se conciliaram e o juiz em 23 de maio de 2025 proferiu decisão que integrou a sentença anterior, ratificando o encerramento da Recuperação Judicial, tendo sido certificado o trânsito em julgado da decisão de encerramento em 15 de agosto de 2025, restando pendente o arquivamento dos autos.

Os passivos do Grupo Renova negociados no âmbito da recuperação judicial foram segregados em quatro classes. O quadro abaixo demonstra a posição atualizada dos credores em 31 de dezembro de 2025:

| Classes | Saldo em 31/12/2024 | Créditos habilitados/ impugnados | Pagamentos realizados | Juros/ Encargos | Saldo em 31/12/2025 |
|--|------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|------------------------|
| Classe II - credores com garantia real | 1.129.487 | (438.953) | (65.928) | 99.467 | 724.073 |
| Classe III - credores quirografários | 136.337 | (38.861) | (2.696) | 8.061 | 102.841 |
| Total | 1.265.824 | (477.814) | (68.624) | 107.528 | 826.914 |

| Classes | Saldo em 31/12/2023 | Créditos habilitados/ impugnados | Pagamentos realizados | Créditos convertidos em ação da Controladora | Saldo em 31/12/2024 |
|---|------------------------|--|--------------------------|---|------------------------|
| Classe II - credores com garantia real | 1.035.274 | - | (18.420) | 112.633 | 1.129.487 |
| Classe III - credores quirografários | 161.020 | (271) | (24.412) | - | 136.337 |
| Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte | 207 | (207) | - | - | - |
| Total | 1.196.501 | (478) | (42.832) | 112.633 | 1.265.824 |

Classe I – credores trabalhistas:

- a) Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano.
- b) Valor adicional de até R\$10 mil para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano.
- c) O pagamento do saldo remanescente será realizado por meio de uma das duas opções abaixo:
 - i. Opção A: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 12 meses reajustado por taxa equivalente a 0,5% ao ano acrescida da variação da taxa referencial.
 - ii. Opção B: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 18 meses após um período de carência de 6 meses da data de homologação, reajustado pelo equivalente a 120% da variação do CDI.

Os credores trabalhistas tiveram 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, foram automaticamente enquadrados na opção A.

Informamos que todos os pagamentos referentes à Classe I – Credores Trabalhistas foram integralmente efetivados ao longo do exercício de 2024. Dessa forma, não há valores pendentes relacionados a essa categoria, estando a companhia em plena conformidade com as obrigações trabalhistas previstas no plano.

Classe II – credores com garantia real:

No início de agosto de 2024, a Companhia foi informada de que o Banco Bradesco vendeu seus créditos para a gestora JM. Essa operação não altera as condições previamente estabelecidas para a Renova, exceto pela mudança de titularidade do crédito, sem qualquer ajuste no fluxo de pagamento ou nas taxas contratadas.

A Companhia, celebrou novos aditamentos aos planos de recuperação judicial da própria empresa e das sociedades que compõem o Alto Sertão III (conjuntamente, os "Planos"), com aprovação unânime dos credores com garantia real (vide nota 10.10). Esses aditamentos visam o reperfilamento da dívida e foram submetidos à homologação na 2ª Vara de Falências de São Paulo em 14 de outubro de 2024. Em 30 de outubro de 2024, foi homologado o 7º aditivo ao Plano de Recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e o 5º aditamento ao plano da Alto Sertão Participações S.A e Outros, nos termos do artigo 45-A da Lei 11.101/2005.

Com a homologação do 7º aditivo ao Plano de Recuperação, o fluxo de pagamento foi reestruturado para os créditos dos credores com garantia real – classe II, onde:

- Os créditos de Garantia Real serão remunerados a 100% do CDI a partir da data do pedido.
- Durante os 24 meses após a homologação do 7º Aditamento, a Renova poderá optar por uma nova fórmula de remuneração, composta por:
 - IPCA acumulado (pro rata temporis);
 - NTN-B 2035 (acima do IPCA);
 - Spread prefixado de 0,5% ao ano;
 - Taxa Piso IPCA + 5% ao ano;
 - A partir de 15 agosto de 2026, término da carência da amortização do principal.

| Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral |
|------|----------------------|----------------------|
| 2026 | - | 1,00% |
| 2027 | 1,00% | 1,50% |
| 2028 | 1,50% | 2,00% |
| 2029 | 2,50% | 2,50% |
| 2030 | 2,50% | 2,50% |
| 2031 | 2,50% | 2,50% |
| 2032 | 2,50% | 4,00% |
| 2033 | 4,00% | 4,00% |
| 2034 | 4,00% | 4,00% |
| 2035 | 4,00% | 51,50% |

- Parcelas em atraso: As parcelas semestrais previstas no plano anterior, com vencimentos em agosto 2023 e fevereiro 2024, serão capitalizadas ao saldo devedor em 15 de outubro de 2024.
- Pagamento em 15 de outubro de 2024: Foi pago 25% dos juros do período de 14 de fevereiro 2024 a 15 de outubro de 2024, enquanto os 75% restantes serão capitalizados ao saldo devedor.
- Pagamento em 15 de fevereiro 2025: Foi pago 75% dos juros do período de 15 de outubro de 2024 a 15 de fevereiro 2025, com os 25% restantes capitalizados ao saldo devedor.

- d)** A partir de 15 de agosto de 2025: Os juros semestrais passarão a ser integralmente pagos, sem capitalização.

A Classe III - credores quirografários:

- a)** Pagamentos iniciais, no montante de até R\$2 mil será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$1 mil em até 90 dias e mais R\$1 mil em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- b)** O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da taxa referencial, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c)** Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma *pro rata* entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- d)** O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

| Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral |
|----------|----------------------|----------------------|
| Ano 2024 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2025 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2026 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2027 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2028 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2029 | 2,50% | 5,00% |
| Ano 2030 | 5,00% | 5,00% |
| Ano 2031 | 5,00% | 5,00% |
| Ano 2032 | 5,00% | 5,00% |
| Ano 2033 | 5,00% | 5,00% |
| Ano 2034 | 10,00% | 12,50% |

Os credores essenciais fundiários serão pagos da seguinte forma:

- a)** Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 mil será pago a cada credor essencial fundiário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 mil em até 90 dias e mais R\$ 1 mil em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- b)** O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da taxa referencial, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c)** Os juros sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente, serão pagos em parcelas trimestrais após o fim do período de carência de juros de três meses a contar da data de publicação.
- d)** O principal será pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada três meses.

Os credores classificados como seguradoras parceiras receberão o pagamento integral dos seus créditos concursais, conforme indicado na lista de credores, em moeda corrente nacional creditada na conta bancária de sua titularidade informada nos autos da recuperação judicial, em até 3 anos da data de renovação da respectiva apólice de seguro ou assinatura de nova apólice de seguro.

Classe IV – credores microempresas e empresas de pequeno porte:

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberam o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 mil por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação. O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

Informamos que todos os pagamentos referentes à Classe I – Credores Trabalhistas foram integralmente efetivados ao longo do exercício de 2024. Dessa forma, não há valores pendentes relacionados a essa categoria, estando a companhia em plena conformidade com as obrigações trabalhistas previstas no plano.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

1.4 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou prejuízo de R\$166.481 (2024, R\$ 166.363) e prejuízos acumulados de R\$ 166.481 (2024, R\$1.685.579), e passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante R\$64.214 (2024, R\$91.861) (Consolidado).

Com o objetivo de melhorar esse cenário a Companhia contratou, em 20 de março de 2024, assessores externos para auxiliar na avaliação de alternativas financeiras e estratégicas com o objetivo de otimizar sua estrutura de custos de capital e seu perfil de endividamento junto aos seus credores, em outubro de 2025 os assessores em conjunto com a Companhia concluíram a avaliação e o alinhamento estratégico.

Em 25 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.269/2025, resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.304/2025, que introduziu alterações relevantes no marco regulatório do setor elétrico, estabelecendo mecanismos de compensação financeira para cortes de geração de usinas eólicas e solares. A elegibilidade a tais compensações está condicionada à adesão a termo de compromisso a ser firmado com o poder concedente, cuja minuta foi submetida à Consulta Pública nº 210/2025 pelo Ministério de Minas e Energia. A Administração acompanha a evolução da regulamentação e avalia os potenciais impactos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros associados à implementação da nova legislação.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação da Companhia e tem por objetivo recuperar a saúde financeira e preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios.

2 Políticas contábeis materiais

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia e suas controladas.

2.2 Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue:

2.2.1 Bases de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras das controladas mencionadas na Nota 8 todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a Companhia e as controladas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2.2 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Os investimentos da Companhia incluem a mais valia identificada na aquisição da participação líquida de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se houver.

2.2.3 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento, medição ou condição contratual. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

2.2.4 Resultado por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações da Companhia pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) atribuído aos detentores de ações da Companhia pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, mais a quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações com valor de exercício inferior ao valor de mercado, excluídas as ações em tesouraria.

2.2.5 Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

a) Tributos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

A Companhia e suas controladas ACL são optantes pelo regime do lucro real, enquanto as controladas ACR, que operam no âmbito do Leilão de Energia de Reserva (LER), optaram pelo regime do lucro presumido."

O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$20 por mês incorrido no ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido são recolhidos trimestralmente sobre a receita bruta, considerando o percentual de presunção, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente (base de estimativa de 8% e 12% sobre as vendas para imposto de renda e contribuição social, respectivamente) e as receitas financeiras.

b) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

2.2.6 Ativo imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

Os juros e demais encargos financeiros incorridos de financiamentos vinculados às obras em andamento são apropriados nas imobilizações em curso. Para aqueles recursos que foram captados especificamente para determinadas obras, a alocação dos encargos é feita de forma direta para os ativos financiados. Para os demais empréstimos e financiamentos que não são vinculados diretamente a obras específicas, é estabelecida uma taxa para a capitalização dos custos desses empréstimos.

b) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/2015 emitida pela ANEEL pelo fato de a Administração entender que essas taxas de depreciação refletem a melhor estimativa de vida útil dos ativos e, portanto, são utilizadas pela Companhia e suas controladas para a depreciação dos seus ativos imobilizados.

c) Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos. São constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia e suas controladas adotam como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial dos parques eólicos.

d) Arrendamentos

A Companhia possui contratos de arrendamento de uso de terra e equipamentos, referente aos parques eólicos e contratos para os escritórios.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por eventuais novas mensurações dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é mensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamento de baixo valor

A Companhia pode contratar arrendamentos cujo valor individual do ativo subjacente seja considerado baixo, para esses arrendamentos, a Companhia adota a isenção de reconhecimento permitida pela norma, optando por não reconhecer o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento. Os pagamentos são reconhecidos diretamente como despesa na demonstração do resultado, ao longo do período em que o ativo é utilizado.

2.2.7 Provisão para perdas judiciais

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma a Companhia e suas controladas constituem provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas na Nota 16.



2.2.8 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos tributos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Caso as condições precedentes que originaram a perda por redução recuperável sejam superadas a reversão é reconhecida no resultado do exercício.

2.2.9 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.2.10 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia ou suas controladas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros:

a.1) Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas gerenciam esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4);
- Aplicações financeiras (Nota 4).

a.2) Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. O principal ativo financeiro que a Companhia e suas controladas possui e mantém classificado nesta categoria:

- Contas a receber de clientes (Nota 5);
- Partes relacionadas (Nota 15);
- Outros créditos (Nota 25.2).

b) Passivos financeiros

b.1) Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia e de suas controladas compreendem:

- Fornecedores (Nota 10);
- Empréstimos e financiamentos (Nota 11);
- Contas a pagar – CCEE (Nota 13);
- Adiantamentos de clientes;
- Transações com partes relacionadas (nota 15);
- Outras contas a pagar (nota 14).

2.3 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a exercícios de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027*. O novo padrão introduz os seguintes novos requerimentos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, investimento, financiamento, operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

* Para fins de esclarecimentos, exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, consideram encerramentos anuais após 2026.

A Companhia e suas controladas ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como “outros”.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em 09 de maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações emitidas (*Subsidiaries Without Public Accountability: Disclosures*). As divulgações permitem que as subsidiárias elegíveis utilizem as Normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas (sem alterar aspectos de reconhecimento, mensuração e apresentação existentes nas IFRS completas).

O IFRS 19 entrará em vigor para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027. No entanto, as empresas poderão adotá-lo antecipadamente, desde que haja autorização dos reguladores competentes.

Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

Reforma Tributária Brasileira

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que regulamenta a reforma tributária brasileira sobre o consumo. A reforma trouxe mudanças significativas no sistema tributário nacional, com o objetivo de simplificar a arrecadação, reduzir a burocracia e promover maior justiça fiscal. Entre as principais mudanças, destaca-se a criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), modelo de IVA dual que substituirá os atuais tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS.

A transição para o novo sistema começará em 2026, de forma escalonada, com implementação integral em 2033.

3 Principais Julgamentos Contábeis e Fontes De Incertezas nas Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

3.1 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.2 Provisão para perdas judiciais

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma a Companhia e suas controladas constituem provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas na Nota 16.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Caixa | 22 | 43 | 27 | 45 |
| Bancos conta movimento | 3 | 4 | 10.073 | 212 |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | - | 214 | 18.122 | 107.014 |
| Total | 25 | 261 | 28.222 | 107.271 |

A Companhia possui aplicação financeira de curto prazo e de alta liquidez que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e está sujeita a menor risco de mudança de valor e foi classificada como equivalentes de caixa. Esse investimento financeiro refere-se a instrumento de renda fixa, remunerado a taxa média de 100,39% do CDI (99,47% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

5 Contas a Receber de Clientes

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| CCEE | - | - | 11.383 | 11.383 |
| Renova Comercializadora - Parte relacionada ⁽ⁱ⁾ | - | - | 75.897 | 41.546 |
| Outras partes relacionadas | 973 | 4.674 | - | 500 |
| Comercialização mercado livre | - | 30 | 12.176 | 5.748 |
| Total | 973 | 4.704 | 99.456 | 59.177 |

(i) Conforme apresentado na nota 15.

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 são compostos substancialmente por valores a vencer, com prazo médio de recebimento de 30 dias, para as quais não são esperadas perdas na sua realização.

6 Tributos a Recuperar

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| CSLL Estimativa a Compensar | - | - | 25 | 25 |
| IRPJ Estimativa a Compensar | - | - | 66 | 66 |
| IRRF a compensar | 94 | 63 | 623 | 216 |
| Saldo negativo de IRPJ a compensar | 586 | 1.011 | 586 | 1.011 |
| COFINS a recuperar | 3.106 | 2.624 | 5.226 | 3.924 |
| PIS a recuperar | 688 | 583 | 1.118 | 866 |
| ICMS a recuperar | 4.957 | 4.689 | 5.070 | 4.786 |
| Outros impostos a compensar | 3 | 3 | 2 | 6 |
| Total | 9.434 | 8.973 | 12.716 | 10.900 |

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de IRRF a compensar, decorre principalmente dos valores retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras. Os saldos de PIS, COFINS e ICMS a Recuperar decorrem das operações de compra de equipamentos para revenda realizadas pela Controladora. Adicionalmente, parte dos saldos está relacionada à mudança de regime tributário de determinadas SPE's, que passaram do Lucro Presumido para o Lucro Real, no 1º trimestre de 2025, impactando a apuração dos tributos federais. Os montantes correspondentes a saldo negativo de IRPJ, IRRF a compensar, e outros tributos a compensar serão compensados com débitos de tributos federais ao longo de 2026, o aumento dos créditos em relação ao exercício anterior se deve ao acréscimo nas compras realizadas neste exercício.

7 Estoque

A Controladora Diamantina mantém estoque de mercadorias a serem utilizadas nos parques eólicos das controladas.

| | | | | | |
|---------|-------------------|------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| Estoque | Saldo em | Reclassificação | Adição | Baixa | Saldo em |
| | 31/12/2024 | | | | 31/12/2025 |
| | 28.540 | 499 | 4.299 | (761) | 32.577 |
| Estoque | Saldo em | Adição | Baixa | Saldo em | |
| | 31/12/2023 | | | 31/12/2024 | |
| | 25.615 | 11.914 | (8.989) | 28.540 | |

8 Investimentos

| Companhia | Part. | Saldos em 31/12/2025 | | | | Saldos em 31/12/2024 | | | |
|--|--------|----------------------|------------------|--------------------|-----------------|----------------------|------------------|--------------------|-----------------|
| | | Ativos | Passivos | Patrimônio líquido | Lucro líquido | Ativos | Passivos | Patrimônio líquido | Lucro líquido |
| Centrais Eólicas São Salvador S.A. | 99,99% | 110.905 | (9.121) | 101.788 | 56 | 111.408 | (9.176) | 102.231 | (5.547) |
| Centrais Eólicas Abil S.A. | 99,99% | 125.857 | (51.869) | 73.986 | (8.286) | 138.963 | (37.113) | 101.850 | (1.036) |
| Centrais Eólicas Acácia S.A. | 99,99% | 82.435 | (38.094) | 44.339 | (3.720) | 91.098 | (31.459) | 59.639 | (4.736) |
| Centrais Eólicas Angico S.A. | 99,99% | 47.341 | (22.804) | 24.537 | (2.353) | 52.187 | (15.592) | 36.596 | (1.003) |
| Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. | 99,99% | 114.627 | (30.574) | 84.053 | (2.423) | 126.325 | (22.872) | 103.454 | 2.558 |
| Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. | 99,99% | 55.808 | (22.579) | 33.228 | (1.704) | 61.381 | (17.313) | 44.068 | (1.476) |
| Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. | 99,99% | 107.816 | (26.630) | 81.186 | (2.906) | 114.993 | (16.703) | 98.290 | 2.743 |
| Centrais Eólicas Taboquinha S.A. | 99,99% | 127.010 | (53.432) | 73.578 | (6.446) | 137.482 | (45.842) | 91.640 | (4.103) |
| Centrais Eólicas Tabua S.A. | 99,99% | 93.232 | (30.554) | 62.680 | (2.855) | 103.860 | (21.603) | 82.257 | 947 |
| Centrais Eólicas Vaqueta S.A. | 99,99% | 126.335 | (43.250) | 83.083 | (4.563) | 140.599 | (31.054) | 109.545 | (1.260) |
| Centrais Eólicas Unha d'Anta S.A. | 99,99% | 105.461 | (40.964) | 64.495 | (3.796) | 118.769 | (30.705) | 88.064 | 1.744 |
| Centrais Eólicas Cedro S.A. | 99,99% | 62.507 | (4.297) | 58.210 | 591 | 63.040 | (5.422) | 57.619 | (2.285) |
| Centrais Eólicas Vellozia S.A. | 99,99% | 92.887 | (10.348) | 82.539 | (775) | 95.152 | (11.989) | 83.164 | (5.359) |
| Centrais Eólicas Angelim S.A. | 99,99% | 109.960 | (6.558) | 103.403 | 90 | 110.228 | (5.395) | 104.833 | (1.312) |
| Centrais Eólicas Facheiro S.A. | 99,99% | 85.723 | (10.112) | 75.611 | (1.332) | 86.893 | (9.951) | 76.942 | (1.712) |
| Centrais Eólicas Sabiu S.A. | 99,99% | 71.296 | (5.213) | 66.083 | 808 | 71.025 | (4.538) | 66.488 | 700 |
| Centrais Eólicas Barbatimão S.A. | 99,99% | 83.142 | (12.092) | 71.052 | (2.830) | 84.343 | (10.462) | 73.881 | (4.075) |
| Centrais Eólicas Juazeiro S.A. | 99,99% | 102.918 | (15.137) | 87.779 | (4.566) | 104.057 | (11.823) | 92.234 | (5.906) |
| Centrais Eólicas Jataí S.A. | 99,99% | 88.049 | (6.464) | 81.587 | (351) | 89.005 | (7.044) | 81.960 | (2.920) |
| Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. | 99,99% | 107.060 | (15.087) | 91.975 | 6.268 | 100.328 | (14.942) | 85.385 | (7.599) |
| Centrais Eólicas Amescla S.A. | 99,99% | 99.293 | (28.520) | 70.775 | (4.278) | 100.829 | (25.858) | 74.972 | (4.279) |
| Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. | 99,99% | 101.856 | (4.222) | 97.634 | 1.647 | 102.080 | (4.053) | 98.026 | 9 |
| Centrais Eólicas Pau d'Água S.A. | 99,99% | 117.541 | (19.130) | 98.411 | (2.232) | 119.360 | (18.717) | 100.643 | (4.767) |
| Centrais Eólicas Manineiro S.A. | 99,99% | 86.608 | (23.005) | 63.603 | (2.073) | 84.056 | (19.183) | 64.873 | (2.691) |
| | | <u>2.305.667</u> | <u>(530.056)</u> | <u>1.775.615</u> | <u>(48.029)</u> | <u>2.407.461</u> | <u>(428.809)</u> | <u>1.978.654</u> | <u>(53.365)</u> |

8.1. Movimentação do investimento

| Companhia | 31/12/2024 | Adições | AFAC | Resgate de ações | Equivalência patrimonial | Redução de capital | 31/12/2025 |
|--|------------------|--------------|----------|------------------|--------------------------|--------------------|------------------|
| Centrais Eólicas São Salvador S.A. | 102.231 | 205 | - | (305) | 56 | (402) | 101.785 |
| Centrais Eólicas Abil S.A. | 101.850 | - | - | (12.951) | (8.286) | (6.626) | 73.987 |
| Centrais Eólicas Acácia S.A. | 59.639 | - | - | (5.686) | (3.720) | (5.893) | 44.340 |
| Centrais Eólicas Angico S.A. | 36.596 | - | - | (4.570) | (2.353) | (5.135) | 24.538 |
| Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. | 103.454 | - | - | (11.215) | (2.423) | (5.764) | 84.052 |
| Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. | 44.068 | - | - | (3.737) | (1.704) | (5.399) | 33.228 |
| Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. | 98.290 | - | - | (6.852) | (2.906) | (7.346) | 81.186 |
| Centrais Eólicas Taboquinha S.A. | 91.640 | 54 | - | (3.366) | (6.446) | (8.304) | 73.578 |
| Centrais Eólicas Tabua S.A. | 82.257 | - | - | (9.991) | (2.855) | (6.729) | 62.682 |
| Centrais Eólicas Vaqueta S.A. | 109.545 | - | - | (12.152) | (4.563) | (9.745) | 83.085 |
| Centrais Eólicas Unha d'Anta S.A. | 88.064 | 694 | - | (14.297) | (3.796) | (6.168) | 64.497 |
| Centrais Eólicas Cedro S.A. | 57.619 | - | - | - | 591 | - | 58.210 |
| Centrais Eólicas Vellozia S.A. | 83.164 | 151 | - | - | (775) | - | 82.540 |
| Centrais Eólicas Angelim S.A. | 104.833 | - | - | (1.189) | 90 | (332) | 103.402 |
| Centrais Eólicas Facheio S.A. | 76.942 | - | - | - | (1.332) | - | 75.610 |
| Centrais Eólicas Sabiu S.A. | 66.488 | - | - | (1.010) | 808 | (202) | 66.084 |
| Centrais Eólicas Barbatimão S.A. | 73.881 | - | - | - | (2.830) | - | 71.051 |
| Centrais Eólicas Juazeiro S.A. | 92.234 | 112 | - | - | (4.566) | - | 87.780 |
| Centrais Eólicas Jataí S.A. | 81.960 | - | - | (24) | (351) | - | 81.585 |
| Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. | 85.385 | 321 | - | - | 6.268 | - | 91.974 |
| Centrais Eólicas Amescla S.A. | 74.972 | 80 | - | - | (4.278) | - | 70.774 |
| Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. | 98.026 | - | - | (978) | 1.647 | (1.061) | 97.634 |
| Centrais Eólicas Pau d'Água S.A. | 100.643 | - | - | - | (2.232) | - | 98.411 |
| Centrais Eólicas Manineiro S.A. | 64.873 | 802 | - | - | (2.073) | - | 63.602 |
| TOTAL | 1.978.654 | 2.419 | - | (88.323) | (48.029) | (69.106) | 1.775.615 |



| Companhia | 31/12/2023 | AFAC | Equivalência patrimonial | 31/12/2024 |
|--|------------------|--------------|--------------------------|------------------|
| Centrais Eólicas São Salvador S.A. | 107.778 | - | (5.547) | 102.231 |
| Centrais Eólicas Abil S.A. | 102.886 | - | (1.036) | 101.850 |
| Centrais Eólicas Acácia S.A. | 64.325 | 50 | (4.736) | 59.639 |
| Centrais Eólicas Angico S.A. | 37.599 | - | (1.003) | 36.596 |
| Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. | 100.896 | - | 2.558 | 103.454 |
| Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. | 45.544 | - | (1.476) | 44.068 |
| Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. | 95.547 | - | 2.743 | 98.290 |
| Centrais Eólicas Taboquinha S.A. | 95.743 | - | (4.103) | 91.640 |
| Centrais Eólicas Tabua S.A. | 81.310 | - | 947 | 82.257 |
| Centrais Eólicas Vaqueta S.A. | 110.805 | - | (1.260) | 109.545 |
| Centrais Eólicas Unha d'Anta S.A. | 86.320 | - | 1.744 | 88.064 |
| Centrais Eólicas Cedro S.A. | 59.904 | - | (2.285) | 57.619 |
| Centrais Eólicas Vellozia S.A. | 88.462 | 61 | (5.359) | 83.164 |
| Centrais Eólicas Angelim S.A. | 106.145 | - | (1.312) | 104.833 |
| Centrais Eólicas Facheio S.A. | 78.654 | - | (1.712) | 76.942 |
| Centrais Eólicas Sabiu S.A. | 65.788 | - | 700 | 66.488 |
| Centrais Eólicas Barbatimão S.A. | 77.455 | 501 | (4.075) | 73.881 |
| Centrais Eólicas Juazeiro S.A. | 98.140 | - | (5.906) | 92.234 |
| Centrais Eólicas Jataí S.A. | 84.880 | - | (2.920) | 81.960 |
| Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. | 88.964 | 4.020 | (7.599) | 85.385 |
| Centrais Eólicas Amescla S.A. | 79.251 | - | (4.279) | 74.972 |
| Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. | 98.017 | - | 9 | 98.026 |
| Centrais Eólicas Pau d'Água S.A. | 105.410 | - | (4.767) | 100.643 |
| Centrais Eólicas Manineiro S.A. | 67.564 | - | (2.691) | 64.873 |
| TOTAL | 2.027.387 | 4.632 | (53.365) | 1.978.654 |

9 Imobilizado (Consolidado)

9.1.Movimentação do imobilizado

| | Saldos em 31/12/2024 | Adições | Baixas | Depreciação | Reclassificações entre rubricas ¹ | Saldos em 31/12/2025 |
|---|-------------------------|---------------|-----------------|------------------|---|-------------------------|
| Imobilizado em serviço | | | | | | |
| Custo | | | | | | |
| Geração | | | | | | |
| Aerogeradores | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 2.093.776 | - | (11.279) | - | 23.084 | 2.105.581 |
| Provisão para Desmantelamento | 21.193 | - | - | - | - | 21.193 |
| | <u>2.114.969</u> | <u>-</u> | <u>(11.279)</u> | <u>-</u> | <u>23.084</u> | <u>2.126.774</u> |
| Sistema de transmissão e conexão | | | | | | |
| Terrenos | 4.362 | - | - | - | - | 4.362 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 21.419 | - | - | - | - | 21.419 |
| Máquinas e equipamentos | 543.555 | - | - | - | - | 543.555 |
| Móveis e utensílios | 748 | - | - | - | (605) | 143 |
| | <u>570.084</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(605)</u> | <u>569.479</u> |
| Sistema de transmissão | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 19.814 | - | - | - | 3.094 | 22.908 |
| Equipamentos de informática | 19 | - | - | - | (19) | 0 |
| Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado | (297.690) | 74 | - | - | - | (297.616) |
| Estoques | | | | | | |
| Almoxarifado geral | 28.663 | 6.180 | (2.163) | - | 107 | 32.787 |
| Total do imobilizado em serviço - custo | <u>2.435.859</u> | <u>6.254</u> | <u>(13.442)</u> | <u>-</u> | <u>25.661</u> | <u>2.454.332</u> |
| (-) Depreciação | | | | | | |
| Geração | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (190.765) | - | 899 | - | - | (189.866) |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (7) | - | - | (6) | - | (13) |
| Máquinas e equipamentos | (192) | - | - | (81.290) | - | (81.482) |
| Móveis e utensílios | (3) | - | - | (47) | - | (50) |
| Equipamentos de informática | (1) | - | - | (3) | - | (4) |
| Torres de medição | (2) | - | - | (2) | - | (4) |
| Aerogeradores | (1.333) | - | - | (893) | - | (2.226) |
| Provisão para Desmantelamento | (2.118) | - | - | (875) | - | (2.993) |
| | <u>(194.421)</u> | <u>-</u> | <u>899</u> | <u>(83.115)</u> | <u>-</u> | <u>(276.636)</u> |
| Sistema de transmissão e conexão | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (12.161) | - | - | (668) | - | (12.829) |
| Máquinas e equipamentos | (25.752) | - | - | (16.165) | - | (41.917) |
| Móveis e utensílios | (19) | - | - | - | - | (19) |
| | <u>(37.932)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(16.833)</u> | <u>-</u> | <u>(54.765)</u> |
| Sistema de transmissão | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (1.279) | - | - | (475) | - | (1.754) |
| Total do imobilizado em serviço - depreciação | <u>(2.202.227)</u> | <u>6.254</u> | <u>(12.543)</u> | <u>(100.422)</u> | <u>25.661</u> | <u>2.121.177</u> |
| Total do imobilizado em serviço | <u>2.202.227</u> | <u>6.254</u> | <u>(12.543)</u> | <u>(100.422)</u> | <u>25.661</u> | <u>2.121.177</u> |
| Imobilizado em curso | | | | | | |
| Geração | | | | | | |
| A ratear | 2.672 | 1.648 | - | - | 0 | 4.320 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (2) | 1.981 | (31) | - | (175) | 1.774 |
| Móveis e utensílios | - | - | - | - | - | - |
| Torres de medição | - | 173 | - | - | - | 173 |
| Aerogeradores | 14.993 | 4.704 | (2.315) | - | (20.035) | (2.653) |
| Equipamentos de subestação | 5.637 | - | - | - | (6.048) | (411) |
| Equipamentos de medição | 212 | 133 | (105) | - | (31) | 209 |
| Adiantamentos a fornecedores | (1.178) | 3.169 | (27) | - | 668 | 2.631 |
| Total do imobilizado em curso | <u>22.334</u> | <u>11.808</u> | <u>(2.478)</u> | <u>-</u> | <u>(25.621)</u> | <u>6.044</u> |
| Direito de uso | | | | | | |
| Geração | | | | | | |
| Contratos Arrendamento | 17.155 | 731 | - | - | - | 17.886 |
| (-) Amortização contratos de arrendamento - despesa | (2.018) | - | - | (829) | - | (2.847) |
| (-) Amortização contratos de arrendamento - custo | (1.198) | - | - | - | - | (1.198) |
| Total do direito de uso | <u>13.939</u> | <u>731</u> | <u>-</u> | <u>(829)</u> | <u>-</u> | <u>13.841</u> |
| Total do imobilizado | <u>2.238.500</u> | <u>18.793</u> | <u>(15.020)</u> | <u>(101.252)</u> | <u>41</u> | <u>2.141.062</u> |

| | Saldos em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Reclassificações entre rubricas ¹ | Saldos em 31/12/2024 |
|---|-------------------------|------------------|-----------------|---|-------------------------|
| Imobilizado em serviço | | | | | |
| Custo | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 1.531.352 | - | - | 562.424 | 2.093.776 |
| Provisão para Desmantelamento | 21.193 | - | - | - | 21.193 |
| | <u>1.552.545</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>562.424</u> | <u>2.114.969</u> |
| Sistema de transmissão e conexão | | | | | |
| Terrenos | 10.086 | - | - | (5.724) | 4.362 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 42.410 | - | - | (20.991) | 21.419 |
| Máquinas e equipamentos | 1.084.338 | - | - | (540.783) | 543.555 |
| Móveis e utensílios | 293 | 604 | - | (149) | 748 |
| | <u>1.137.127</u> | <u>604</u> | <u>-</u> | <u>-567.647</u> | <u>570.084</u> |
| Sistema de transmissão | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 14.591 | - | - | 5.223 | 19.814 |
| Equipamentos de informática | - | 19 | - | - | 19 |
| Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado | (297.690) | - | - | - | (297.690) |
| Estoques | | | | | |
| Almoxarifado geral | 25.628 | 11.405 | (8.370) | - | 28.663 |
| Total do imobilizado em serviço - custo | <u>2.432.201</u> | <u>12.028</u> | <u>(8.370)</u> | <u>-</u> | <u>2.435.859</u> |
| (-) Depreciação | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (86.776) | (104.535) | 546 | - | (190.765) |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | (7) | - | - | (7) |
| Máquinas e equipamentos | - | (192) | - | - | (192) |
| Móveis e utensílios | - | (3) | - | - | (3) |
| Equipamentos de informática | - | (1) | - | - | (1) |
| Torres de medição | - | (2) | - | - | (2) |
| Aerogeradores | - | (1.333) | - | - | (1.333) |
| Provisão para Desmantelamento | (1.270) | (848) | - | - | (2.118) |
| | <u>(88.046)</u> | <u>(106.921)</u> | <u>546</u> | <u>-</u> | <u>(194.421)</u> |
| Sistema de transmissão e conexão | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (2.269) | (9.892) | - | - | (12.161) |
| Máquinas e equipamentos | (45.239) | 19.487 | - | - | (25.752) |
| Móveis e utensílios | (30) | 11 | - | - | (19) |
| | <u>(47.538)</u> | <u>9.606</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(37.932)</u> |
| Sistema de transmissão | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (567) | (712) | - | - | (1.279) |
| Total do imobilizado em serviço - depreciação | <u>(136.151)</u> | <u>(98.027)</u> | <u>546</u> | <u>-</u> | <u>(233.632)</u> |
| Total do imobilizado em serviço | <u>2.296.050</u> | <u>(85.999)</u> | <u>(7.824)</u> | <u>-</u> | <u>2.202.227</u> |
| Imobilizado em curso | | | | | |
| Geração | | | | | |
| A ratear | 1.206 | 1.466 | - | - | 2.672 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (55) | 496 | (443) | - | (2) |
| Aerogeradores | 9.119 | 8.652 | (2.778) | - | 14.993 |
| Equipamentos de subestação | 4.650 | 1.059 | (72) | - | 5.637 |
| Equipamentos de medição | 31 | 199 | (18) | - | 212 |
| Adiantamentos a fornecedores | (253) | (925) | - | - | (1.178) |
| Total do imobilizado em curso | <u>14.698</u> | <u>10.947</u> | <u>(3.311)</u> | <u>-</u> | <u>22.334</u> |
| Direito de uso | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Contratos Arrendamento | 16.474 | 681 | - | - | 17.155 |
| (-) Amortização contratos de arrendamento - despesa | (1.872) | (146) | - | - | (2.018) |
| (-) Amortização contratos de arrendamento - custo | (661) | (537) | - | - | (1.198) |
| Total do direito de uso | <u>13.941</u> | <u>(2)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>13.939</u> |
| Total do imobilizado | <u>2.324.689</u> | <u>(75.054)</u> | <u>(11.135)</u> | <u>-</u> | <u>2.238.500</u> |

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.



9.2 Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado

A Companhia atualmente revisa as premissas utilizadas para calcular o valor recuperável de seu ativo utilizando o método do valor em uso dos ativos, calculou o valor presente dos fluxos de caixas futuros projetados dos projetos, considerando uma taxa de desconto nominal que reflete o custo de capital dos projetos (WACC).

Adicionalmente, a Companhia realiza a revisão completa dos testes de recuperabilidade anualmente, por ocasião da elaboração do relatório final do exercício, conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nos pronunciamentos técnicos aplicáveis.

9.3 Bens dados como garantia

A controladora Diamantina possui bens do ativo imobilizado dados em garantia a empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 1.683.756, que foram incorporados na recuperação judicial conforme Nota 1.2 da Demonstração Financeira da Holding Renova Energia S.A data base 31 de dezembro de 2025.

9.4 Desmantelamento

As provisões para desmantelamento de ativos consideram que as controladas, ou seja, parques eólicos com contratos de arrendamentos dos terrenos, assumiram obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato. As provisões foram inicialmente mensuradas ao seu valor justo e, posteriormente, são ajustadas ao valor presente e mudanças nos valores ou tempestividades dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo imobilizado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

9.5 Direito de uso – Arrendamentos

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia identificou 185 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|----------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo | | | Passivo | | |
| Não circulante | | | Circulante | | |
| Imobilizado | | | Arrendamentos a pagar | 2.205 | 2.179 |
| Direito de uso do ativo arrendado | 17.886 | 17.155 | (-) Juros a apropriar | (1.846) | (1.921) |
| (-) Direito de uso - contrato de arrendamento | (4.045) | (3.216) | Total do passivo circulante | 359 | 258 |
| | <u>13.841</u> | <u>13.939</u> | Não circulante | | |
| | | | Arrendamentos a pagar | 41.348 | 43.062 |
| | | | (-) Juros a apropriar | (27.593) | (29.300) |
| | | | Total do passivo não circulante | 13.755 | 13.762 |
| Ativo total | <u><u>13.841</u></u> | <u><u>13.939</u></u> | Passivo total | <u><u>14.114</u></u> | <u><u>14.020</u></u> |

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

| Custo | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Amortização direito de uso | (675) | (536) |
| Despesas | | |
| Amortização direito de uso | (154) | (146) |
| Resultado financeiro | | |
| Juros sobre obrigação de arrendamento | (1.823) | (1.465) |
| Total | <u>(2.652)</u> | <u>(2.147)</u> |

Em 31 de dezembro de 2025, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

| <u>Ano de vencimento</u> | <u>Juros</u> | <u>Principal</u> |
|--------------------------|---------------|------------------|
| jan/2026 a dez/2027 | 1.846 | 2.205 |
| jan/2027 a dez/2028 | 2.349 | 2.489 |
| jan/2028 a dez/2029 | 458 | 458 |
| jan/2029 a dez/2034 | 2.120 | 2.359 |
| jan/2034 a dez/2039 | 11.467 | 15.414 |
| jan/2039 a dez/2044 | 4.701 | 6.701 |
| jan/2044 a dez/2049 | 4.101 | 9.509 |
| jan/2049 a dez/2054 | 501 | 2.089 |
| jan/2054 a dez/2060 | 41 | 124 |
| Total | <u>27.593</u> | <u>41.348</u> |

10 Fornecedores

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| Fornecedores | 834 | 1.821 | 43.545 | 12.182 |
| Fornecedores com partes relacionadas | - | - | 17.954 | 21.129 |
| Fornecedores recuperação judicial | 27.751 | 64.343 | 62.157 | 102.552 |
| | <u>28.585</u> | <u>66.164</u> | <u>123.656</u> | <u>135.863</u> |
| Apresentados como: | | | | |
| Circulante | 2.733 | 4.740 | 65.935 | 39.399 |
| Não circulante | 25.852 | 61.424 | 57.722 | 96.464 |
| Total | <u>28.585</u> | <u>66.164</u> | <u>123.656</u> | <u>135.863</u> |

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.3, totaliza R\$27.751 (controladora) Classe III. No consolidado o total é R\$62.157, sendo Classe III.

11 Empréstimos e Financiamentos

| Classe | Instituição | Custo da Dívida | 31/12/2025 | | | 31/12/2024 | | | Total geral | | | |
|------------|--------------------------------|------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|-------------|---------------|------------------|------------------|
| | | | Circulante | | Não circulante | Circulante | | Principal | | | | |
| | | | Encargos | Principal | Total | Encargos | Principal | Total | | | | |
| Classe II | BNDES | 100% CDI ^{a*} | 23.076 | - | 23.076 | 357.311 | 380.387 | 8.221 | - | 8.221 | 357.164 | 365.385 |
| Classe II | JIVE MAUA RB | 100% CDI ^{a*} | - | - | - | - | - | 6.186 | - | 6.186 | 134.933 | 141.119 |
| Classe II | JIVE MAUA RG | 100% CDI ^a | - | - | - | - | - | 12.858 | - | 12.858 | 280.501 | 293.359 |
| Classe II | Banco Itaú | 100% CDI ^a | 10.092 | - | 10.156 | 155.944 | 166.100 | 3.576 | - | 3.576 | 155.379 | 158.955 |
| Classe II | Citibank | 100% CDI ^a | 6.799 | - | 6.799 | 104.627 | 111.426 | 2.409 | - | 2.409 | 104.677 | 107.086 |
| Classe II | Banco ABC | 100% CDI ^a | 4.034 | - | 4.034 | 62.126 | 66.160 | 1.431 | - | 1.431 | 62.152 | 63.583 |
| Classe III | Banco Itaú | 0,5% a.a. + TR ^{a*} | 376 | - | 376 | 3.512 | 3.888 | 22 | 227 | 249 | 3.851 | 4.100 |
| Classe III | JIVE MAUA RB | 0,5% a.a. + TR ^a | - | - | - | - | - | 7 | 76 | 83 | 1.288 | 1.371 |
| Classe III | JIVE MAUA RG | 0,5% a.a. + TR ^{a*} | - | - | - | - | - | 15 | 157 | 172 | 2.677 | 2.849 |
| | Custo da Dívida ⁽ⁱ⁾ | | - | (2.247) | (2.247) | (22.261) | (24.508) | (2.182) | - | (2.182) | (24.004) | (26.186) |
| | | | 44.377 | (2.247) | 42.194 | 661.259 | 703.453 | 32.543 | 460 | 33.003 | 1.078.618 | 1.111.621 |

(i) Em 30 de outubro de 2024, foi homologado o 7º aditivo ao plano de recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e o 5º aditamento ao plano da Alto Sertão Participações S.A e Outros, nos termos do artigo 45-A da Lei 11.101/2005, os custos de transação serão amortizados ao longo do prazo da dívida, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

*As taxas foram repactuadas no plano de recuperação judicial.

Em 31 de dezembro de 2025 a dívida que compõe os credores do plano de recuperação judicial totaliza no consolidado R\$727.961, sendo, R\$724.073 da Classe II R\$3.888 da Classe III. Os pagamentos ocorrerão conforme plano de recuperação judicial resumido na nota 1.3.

11.1 Movimentação:

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

| | <u>Principal</u> | <u>Encargos</u> | <u>Total</u> |
|---|------------------|-----------------|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 949.043 | 95.025 | 1.044.068 |
| Provisão dos encargos financeiros | 112.656 | - | 112.656 |
| Encargos financeiros pagos | 43.949 | (43.949) | - |
| Amortização de empréstimos e financiamentos | - | (18.533) | (18.533) |
| Incorporação de juros ao principal | (384) | - | (384) |
| Apropriação de custos de captações | (26.186) | - | (26.186) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | <u>1.079.078</u> | <u>32.543</u> | <u>1.111.621</u> |
| Provisão dos encargos financeiros | - | 107.658 | 107.658 |
| Encargos financeiros pagos | - | (79.254) | (79.254) |
| Incorporação de juros ao principal | 6.575 | (6.575) | - |
| Apropriação de custos de captações | - | 2.381 | 2.381 |
| Baixa por Capitalização de créditos PRJ | (438.953) | - | (438.953) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | <u>646.700</u> | <u>56.753</u> | <u>703.453</u> |

12 Tributos a Recolher

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| IRPJ a pagar | - | - | 909 | 1.503 |
| CSLL a pagar | - | - | 521 | 923 |
| COFINS a recolher | 38 | - | 339 | 1.028 |
| PIS a recolher | 8 | - | 69 | 223 |
| ICMS a recolher | 503 | 47 | 391 | 357 |
| IOF a recolher | - | - | 157 | 100 |
| IRRF sobre mútuo | - | - | 7 | 5 |
| Tributos retidos de terceiros | 5 | 22 | 334 | 628 |
| Tributos sobre folha de pagamento | 219 | 189 | 219 | 189 |
| Total | <u>773</u> | <u>258</u> | <u>2.946</u> | <u>4.956</u> |

Os saldos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL a pagar decorrem do resultado tributável apurado e faturamento de venda de energia auferido pelas controladas integrantes do Complexo Eólico Alto Sertão III.

13 Contas a Pagar – CCEE

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | 57.403 | 140.779 |
| Não circulante | 211.272 | 59.508 |
| Total | <u>268.675</u> | <u>200.287</u> |

Do saldo apresentado no quadro acima, R\$24.004 compõe a Classe III do plano de recuperação judicial e será pago conforme divulgado na Nota 1.3.

13.1 Movimentação:

| | 31/12/2024 | Resultado | Devolução ressarcimento | Amortização | Atualização | Reclassificação | 31/12/2025 |
|--------------------------------|------------|-----------|----------------------------|-------------|-------------|-----------------|------------|
| Ressarcimento | | | | | | | |
| CCEE ⁽ⁱ⁾ | 114.402 | 67.376 | - | - | 1.705 | (57.222) | 99.470 |
| Despacho 2.303 ⁽ⁱⁱ⁾ | 86.463 | - | - | - | 1.517 | 57.222 | 145.202 |
| Fornecedores a pagar CCEE PRJ | (578) | - | - | (1.494) | (716) | 26.791 | 24.003 |
| Total do passivo | 200.287 | 67.376 | 49.773 | (1.494) | 2.506 | - | 268.675 |

| | 31/12/2023 | Resultado | Devolução ressarcimento | Amortização | Atualização | Reclassificação | 31/12/2024 |
|--|------------|-----------|----------------------------|-------------|-------------|-----------------|------------|
| Ressarcimento | | | | | | | |
| CCEE ⁽ⁱ⁾ | 85.778 | 77.184 | - | (13.847) | 971 | (35.684) | 114.402 |
| Despacho 2.303 ⁽ⁱⁱ⁾ | - | - | 49.773 | - | 1.006 | 35.684 | 86.463 |
| Fornecedores a pagar CCEE PRJ ⁽ⁱⁱⁱ⁾ | - | - | - | (910) | 332 | - | (578) |
| Total do passivo | 85.778 | 77.184 | 49.773 | (14.757) | 2.309 | - | 200.287 |

(i) Os Contratos de Energia de Reserva celebrados entre as controladas indiretas do LER 2013, do LER 2014 e a CCEE estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. O ressarcimento por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância – 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% (ressarcimento anual – ressarcimento de 100% do volume + 15% de multa pela não entrega). Ao final de cada quadriênio, o ressarcimento por desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 106%.

(ii) Provisão oriunda da suspensão dos ressarcimentos estabelecidos na Contratação de Energia Elétrica na Contratação de Energia de Reserva, essa suspensão foi determinada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) através da emissão do despacho nº 2.303/2019 que ordenou à CCEE que procedesse com a referida suspensão da compensação relativa aos anos contratuais apurados a partir de agosto de 2019 até a decisão final sobre o resultado da Audiência Pública nº 034/2019, a qual visa regular os procedimentos e critérios para apuração da restrição de operação por *constrained-off* (situações de corte de geração quando há descasamento entre a oferta de energia disponível e a demanda de usinas eólicas). Cabe ressaltar que o Grupo reconheceu as provisões normalmente nos exercícios supracitados.

14 Outras Contas a Pagar

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Outros ^(a) | 13.721 | 14.468 | 13.721 | 14.507 |
| Apresentados como: | | | | |
| Circulante | 928 | - | 928 | 39 |
| Não circulante | 12.793 | 14.468 | 12.793 | 14.468 |
| Total | 13.721 | 14.468 | 13.721 | 14.507 |

a) Abertura de outras contas a pagar:

| Descrição | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| i) valor pago pela Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações das CCBs junto aos bancos Bradesco e Itaú. | 12.793 | 14.468 | 12.793 | 14.468 |
| iii) outros. | 928 | - | - | 39 |
| Total | 13.721 | 14.468 | 12.793 | 14.507 |

15 Transações com Partes Relacionadas

15.1 Controladora

| | Ativo | | Passivo | | Despesa | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| <u>Rateio de despesa⁽ⁱⁱ⁾</u> | | | | | | |
| LER 2013 | 578 | 578 | - | - | (8.358) | (8.787) |
| LER 2014 | 164 | 164 | - | - | - | - |
| LIGHT I | 1.340 | 1.340 | - | - | - | - |
| Renova Energia S.A. | 339 | 339 | - | - | - | - |
| Total | 2.421 | 2.421 | - | - | (8.358) | (8.787) |
| <u>Ações resgatáveis^(iv)</u> | | | | | | |
| LER 2013 | 20.955 | 8.757 | - | - | - | - |
| LER 2014 | 100 | 168 | - | - | - | - |
| LIGHT I | 21.902 | 29.958 | - | - | - | - |
| Renova Energia S.A. (Custo da Dívida) | - | - | 59.743 | 26.186 | - | (62) |
| Total | 42.957 | 38.883 | 59.743 | 26.186 | - | (62) |
| Total | 43.834 | 41.304 | 59.743 | 26.186 | (8.358) | (8.849) |
| <u>Apresentados como:</u> | | | | | | |
| | Ativo | | Passivo | | | |
| Partes relacionadas | | | | | | |
| Circulante | 876 | 2.422 | 46.105 | 26.186 | | |
| Não circulante | 42.958 | 38.882 | 13.638 | - | | |
| | 43.834 | 41.304 | 59.743 | 26.186 | | |

15.2 Consolidado

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <u>Renova Energia</u> | | | | | | |
| Rateio de despesa ⁽ⁱⁱ⁾ | 4.810 | - | 6.494 | 9.804 | (8.787) | (8.787) |
| Outros créditos ⁽ⁱⁱⁱ⁾ | 3.233 | | 23.262 | 22.497 | - | - |
| Renova Energia S.A. (Custo da Dívida) | - | 2.180 | 26.186 | 26.186 | - | - |
| | 8.043 | - | 55.942 | 58.487 | (8.787) | (8.787) |
| <u>Alto Sertão</u> | | | | | | |
| Ações resgatáveis ^(iv) | - | | 12.937 | - | - | - |
| <u>Itapuã VII</u> | | | | | | |
| Rateio de despesa ⁽ⁱⁱ⁾ | | 92 | - | - | (447) | (565) |
| Mútuo | | | 260 | 57 | 73 | (62) |
| <u>Renova Com</u> | | | | | | |
| Mútuo ⁽ⁱ⁾ | 8.142 | - | - | - | - | - |
| <u>Itaparica</u> | | | | | | |
| Total | 16.185 | 2.272 | 73.535 | 58.544 | (9.161) | (9.414) |

Apresentados como:

| | Ativo | | Passivo | |
|---------------------|--------|-------|---------|--------|
| Partes relacionadas | | | | |
| Circulante | 16.185 | 2.272 | 73.535 | 58.544 |
| | 16.185 | 2.272 | 73.535 | 58.544 |

15.3 Movimentação

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------|----------|-------------|----------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 73.383 | 250 | 3.100 | 37.224 |
| Adição | 8.787 | 26.186 | 24.787 | 75.668 |
| Encargos financeiros provisionados | - | - | 217 | 173 |
| Amortização | (40.866) | (250) | (25.832) | (53.873) |
| Capitalização de crédito com Rateio | - | - | - | (648) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 41.304 | 26.186 | 2.272 | 58.544 |
| Adição | 96.687 | 107.256 | 13.879 | 54.511 |
| Encargos financeiros provisionados | - | 2 | 475 | 73 |
| Amortização | (94.157) | (5.297) | 441 | (39.593) |
| Capitalização dos créditos com rateio | - | (69.104) | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 43.834 | 59.743 | 16.185 | 73.535 |



15.4 Resumo das operações

As principais condições relacionadas as operações entre partes relacionadas estão descritas a seguir:

- i) Mútuos realizados com as controladas com o objetivo de suprir a necessidade de caixa da Companhia. Esses contratos estão sujeitos a atualização pela Taxa Referencial.
- ii) Reembolso de despesas a receber das controladas, no âmbito do contrato de rateio firmado entre as partes. Essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia centralizados na Companhia.
- iii) Refere-se substancialmente aos créditos recebidos e cedidos pela Companhia do fornecedor GE Energia Renováveis LTDA para determinadas controladas indiretas com o objetivo de regularizar o contrato para fornecimento, operação e manutenção de aerogeradores para os parques eólicos do Projeto Alto Sertão III – Fase A, cuja quitação se deu em 18 de agosto de 2017.
- iv) Ações resgatáveis - refere-se a ações emitidas pela Companhia e resgatada pela controladora Alto Sertão, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em de fevereiro de 2025. O resgate das ações foi realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o conseqüente cancelamento das ações resgatadas. O efetivo pagamento deverá ser realizado de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.

| Companhia | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Centrais Eólicas Abil | - | - | 1.350 | 834 |
| Centrais Eólicas Acácia | - | - | 1.409 | - |
| Centrais Eólicas Angelim | - | - | 1.409 | - |
| Centrais Eólicas Angico | - | - | - | - |
| Centrais Eólicas Cedro | - | - | 849 | 321 |
| Centrais Eólicas Facheio | - | - | 404 | 701 |
| Centrais Eólicas Folha da Serra | - | - | 1.010 | - |
| Centrais Eólicas Jabuticaba | - | - | 901 | - |
| Centrais Eólicas Jacarandá | - | - | 203 | 264 |
| Centrais Eólicas Jatai | - | - | 1.612 | 340 |
| Centrais Eólicas Juazeiro | - | - | - | 1.002 |
| Centrais Eólicas Pau D'agua | - | - | 30 | 971 |
| Centrais Eólicas Sabiu | - | - | 1.006 | - |
| Centrais Eólicas São Salvador | - | - | 1.713 | 350 |
| Centrais Eólicas Taboquinha | - | - | 651 | - |
| Centrais Eólicas Tabua | - | - | 1.207 | - |
| Centrais Eólicas Umbuzeiro | - | - | 1.110 | - |
| Centrais Eólicas Unha D'anta | - | - | 2.066 | - |
| Centrais Eólicas Imburana Macho | - | - | - | 1.810 |
| Centrais Eólicas Barbatimão | - | - | - | 821 |
| Centrais Eólicas Manineiro | - | - | - | 921 |
| Centrais Eólicas Vellozia | - | - | - | 501 |
| Diamantina | - | 701 | - | 701 |
| Total | 2.180 | 3.233 | 22.497 | 27.735 |



15.5 Remuneração do Pessoal Chave da Administração

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (b) acima.

16 Provisão Para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas

Em 08 de agosto de 2022, a Companhia protocolou recurso administrativo na ANEEL contra os referidos despachos pleiteando: (i) atribuição de efeito suspensivo automático ao recurso, na forma do artigo 36, parágrafo único, da Resolução Normativa n. 846/2019; e ii) anulação dos Despachos SFG n. 2.001 a 2.012/2022. Em 07 de outubro de 2022 a Companhia reuniu-se com a diretoria da ANEEL para apresentar os pleitos presencialmente e aguarda julgamento do recurso.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia e suas controladas constituíram provisão no montante de R\$27.201, para risco regulatório considerando que em 27 de julho de 2022, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (“SFG”), publicou no Diário Oficial da União os despachos nº 2.001/2022 a 2.012/2022. Em agosto de 2025, a Companhia, atualizou a provisão relacionada à penalidade mantida pela ANEEL nos Processos Administrativos nº 2.001/2022 a nº 2.012/2022, referente ao descumprimento do cronograma de implantação de centrais geradoras eólicas, aplicando o IPCA acumulado de 13% desde julho de 2022 referente ao montante de R\$10.434, a obrigação permanece classificada no passivo não circulante. Ainda, em agosto de 2025, a Companhia ajuizou ação sob o rito ordinário, visando liminarmente suspender a exigibilidade e, ao final, anular a multa editalícia, tendo sido concedida liminar determinando a suspensão imediata da multa. A ANEEL interpôs recurso, ora pendente de julgamento. A Companhia segue monitorando os processos e avaliando a adoção de todas as medidas cabíveis.

i) aplicando aos parques eólicos do LER 2013 e LER 2014 penalidade de multa editalícia no montante de R\$ 27.201, correspondente a 3,85% do valor do investimento declarado à EPE no momento da licitação, considerando que: i.a) caso a multa não seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a execução da garantia de fiel cumprimento aportada, no justo valor para o ressarcimento da multa não paga e; ii. b) caso a multa seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a devolução integral da garantia de fiel cumprimento aportada; iii.c) caso a multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.; e (ii) estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desse Despacho para o pagamento da multa constante do item (i).

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas estão envolvidas em diversos processos contingentes no montante aproximado de R\$ 39.615, sendo R\$ 127 trabalhistas e R\$ 39.615 regulatórios os quais a Administração, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, classificou como possíveis de perda e não constituiu nenhuma provisão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.



POSSIVEIS

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas estão envolvidas em processos contingentes no montante aproximado de R\$ 16.079 sendo na esfera do regulatório, os quais a Administração, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, classificou como possíveis de perda e não constituiu nenhuma provisão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

17 Patrimônio Líquido

17.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é R\$ 869.943 e em 31 de dezembro de 2024 é R\$ 2.143.893 e está dividido em 1.181.452.541 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

17.2 Aumento (redução) de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou as seguintes movimentações societárias:

- i. Em 28 de abril de 2025
 - a) O Conselho de Administração aprovou em 28 de abril de 2025 a homologação do aumento de capital social da Companhia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração, para capitalização dos créditos detidos pelo VC Energia II Fundo de Investimento em Participações (“Credor”) para Renova Energia a controladora direta da Alto Sertão III.

As acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social da Sociedade dos atuais R\$ 2.143.893 para R\$ 22.624.628, sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 480.734, realizado mediante a emissão de 480.734.928 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Alto Sertão Participações S.A. e totalmente integralizadas nesta data.
- ii. Em 30 de setembro de 2025:
 - a) As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.754.685 dos quais R\$ 1.685.579 são utilizados para absorção de prejuízos acumulados e R\$ 69.106 são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, realizado mediante o cancelamento de 1.754.685.603 com a restituição destes últimos valores à sócia Alto Sertão Participações S.A..

17.3 Prejuízo por ação

O Prejuízo básico por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Prejuízo líquido do exercício | (166.481) | (166.363) |
| Prejuízo básico e diluído por ação: | | |
| Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares) | 2.354.849 | 2.531.013 |
| Prejuízo básico por ação (em R\$) | <u>(0,07)</u> | <u>(0,07)</u> |

18 Receita Líquida

| | <u>Controladora</u> | |
|---|---------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| Outras receitas | | |
| Revenda de mercadoria | 5.351 | 8.872 |
| (-) Impostos s/ Receita (PIS/COFINS/ICMS) | (1.352) | - |
| Total | <u>3.999</u> | <u>8.872</u> |

| | <u>Consolidado</u> | | | |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| Geração | MWh | MWh | | |
| Suprimento de energia elétrica – Eólicas | 953.597,986 | 911.607,047 | 281.431 | 217.727 |
| Outras receitas | | | | |
| Revenda de mercadoria | | | - | 8.648 |
| (-) Impostos s/ Receita (PIS/COFINS/ICMS) | | | (21.946) | (10.326) |
| Total | | | <u>259.485</u> | <u>216.049</u> |

19 Custos e Despesas (Receitas)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Custo dos serviços | 59 | - | (72.363) | (33.237) |
| Custo da operação | - | - | - | - |
| Serviços de terceiros | - | - | (57.100) | (55.392) |
| Seguros | - | - | (7.866) | (7.618) |
| Material de uso e consumo | - | - | (5.146) | (6.293) |
| Aluguéis e arrendamentos | - | - | (250) | (409) |
| Custo com revenda de mercadoria (Nota 7) | (5.266) | (8.989) | - | (9.478) |
| | <u>(5.266)</u> | <u>(8.989)</u> | <u>(70.362)</u> | <u>(79.190)</u> |
| Depreciações e amortizações (Nota 9) | - | - | (95.831) | (94.985) |
| Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão | - | - | (21.254) | (19.358) |
| Taxa de fiscalização | - | - | (2.115) | (2.889) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(23.369)</u> | <u>(22.247)</u> |
| | <u>(5.207)</u> | <u>(8.989)</u> | <u>(261.925)</u> | <u>(229.659)</u> |
| Despesas | | | | |
| Gerais e administrativas | | | | |
| Pessoal e administradores | (767) | (239) | (21.579) | (18.965) |
| Serviços de terceiros | (1) | (1) | (11.453) | (10.829) |
| Telefonia e TI | - | (11) | (2.035) | (1.898) |
| Contingências cíveis e trabalhistas | - | - | - | (89) |
| Viagens | (2) | 4 | (1.064) | (1.439) |
| Seguros | - | - | (630) | (502) |
| Impostos e taxas | (13) | (7) | (522) | (281) |
| Material de uso e consumo | 2 | (34) | (449) | (806) |
| Aluguéis e arrendamentos | - | - | (84) | (823) |
| Outras despesas | - | - | (209) | (143) |
| | <u>(781)</u> | <u>(288)</u> | <u>(38.025)</u> | <u>(35.775)</u> |
| Depreciações e amortizações (Nota 9) | - | - | (154) | (146) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>74</u> | <u>-</u> |
| Outras receitas (despesas) líquidas | | | | |
| Outras despesas líquidas | (1.265) | 56 | 7.527 | 506 |
| | <u>(1.265)</u> | <u>56</u> | <u>7.527</u> | <u>506</u> |
| Total das receitas (despesas) | <u>(2.046)</u> | <u>(232)</u> | <u>(30.578)</u> | <u>(35.415)</u> |

20 Resultado Financeiro

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Receitas financeiras | | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | | 135 | 262 | 6.348 | 6.062 |
| Outras receitas financeiras | | 81 | 230 | 137 | 263 |
| Juros - partes relacionadas | | - | - | 475 | 58 |
| (-) PIS/COFINS s/ receita financeira | | (10) | (26) | (76) | (42) |
| Total das receitas financeiras | | 206 | 466 | 6.884 | 6.341 |
| Despesas financeiras | | | | | |
| Encargos da dívida | 11.1 | (111.344) | (112.656) | (111.344) | (112.656) |
| Juros sobre fornecedores e impostos | | (1.673) | (424) | (2.645) | (1.228) |
| Juros sobre obrigação de arrendamento | 9.3 | - | - | (1.823) | (1.465) |
| Apropriação de custos de captações | | (2.381) | - | (2.381) | - |
| Juros sobre provisão para desmantelamento | | - | - | (1.509) | (1.463) |
| IOF | | (3) | (29) | (553) | (340) |
| Juros - partes relacionadas | | 2 | - | 73 | (62) |
| Atualização monetária contencioso | | - | - | (12.375) | - |
| Outras despesas financeiras | | (5) | (6) | (1.651) | (1.149) |
| Total das despesas financeiras | | (115.404) | (113.115) | (134.208) | (118.363) |
| Total do resultado financeiro | | (115.198) | (112.649) | (127.324) | (112.022) |

21 Imposto De Renda e Contribuição Social

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| (Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e contribuição social | (166.481) | (166.363) | (161.047) | (161.047) |
| Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação | 56.604 | 56.563 | 54.756 | 54.756 |
| <u>Adições permanentes</u> | | | | |
| Despesas não dedutíveis | 1 | 1 | 4 | 1 |
| Resultado da equivalência patrimonial | (18.144) | (18.144) | (16.330) | - |
| Efeito das controladas optantes pelo lucro presumido | - | - | - | (21.652) |
| Efeito dos impostos diferidos ativos não reconhecidos sobre: | | | | |
| Provisões temporárias | 134 | 134 | (687) | 134 |
| Prejuízo fiscal e base negativa | (38.595) | (38.554) | (43.882) | (38.555) |
| Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado | - | - | (6.139) | (5.316) |

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

| | Controladora | |
|---|--------------------|------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Prejuízo fiscal do exercício | (116.445) | (113.396) |
| Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores | (973.783) | (860.387) |
| Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados | <u>(1.090.228)</u> | <u>(973.783)</u> |

22 Instrumentos Financeiros

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

| | Controladora | | | |
|-------------------------------|--------------|------------|----------------|------------|
| | Valor justo | | Valor Contábil | |
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 25 | 261 | 25 | 261 |
| Contas a receber de clientes | 973 | 4.704 | 973 | 4.704 |
| Partes relacionadas | 876 | 2.422 | 876 | 2.422 |
| Não circulante | | | | |
| Partes relacionadas | 42.958 | 38.882 | 42.958 | 38.882 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 2.733 | 4.740 | 2.733 | 4.740 |
| Financiamentos | 42.194 | 33.003 | 42.194 | 33.003 |
| Outras contas a pagar | 928 | - | 928 | - |
| Não circulante | | | | |
| Fornecedores | 25.852 | 61.424 | 25.852 | 61.424 |
| Financiamentos | 661.259 | 1.078.618 | 661.259 | 1.078.618 |
| Partes relacionadas | 13.638 | - | 13.638 | - |
| Outras contas a pagar | 12.793 | 14.468 | 12.793 | 14.468 |
| | | | | |
| | Consolidado | | | |
| | Valor justo | | Valor Contábil | |
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 28.222 | 107.271 | 28.222 | 107.271 |
| Contas a receber de clientes | 99.456 | 59.177 | 99.456 | 59.177 |
| Partes relacionadas | 16.185 | 2.272 | 16.185 | 2.272 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 65.935 | 39.399 | 65.935 | 39.399 |
| Empréstimos e financiamentos | 42.194 | 33.003 | 42.194 | 33.003 |
| Partes relacionadas | 73.535 | 58.544 | 73.535 | 58.544 |
| Outras contas a pagar | 928 | 39 | 928 | 39 |
| Não circulante | | | | |
| Fornecedores | 57.722 | 96.464 | 57.722 | 96.464 |
| Empréstimos e financiamentos | 661.259 | 1.078.618 | 661.259 | 1.078.618 |
| Outras contas a pagar | 12.793 | 14.468 | 12.793 | 14.468 |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| | Controladora | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------------|------------------|
| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
| | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado |
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 25 | - | 261 | - |
| Contas a receber | - | 973 | - | 4.704 |
| Partes relacionadas | - | 876 | - | 2.422 |
| Não circulante | | | | |
| Partes relacionadas | - | 42.958 | - | 38.882 |
| Passivos Financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 2.733 | - | 4.740 |
| Financiamentos | - | 42.194 | - | 33.003 |
| Partes relacionadas | - | - | - | - |
| Não circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 25.852 | - | 61.424 |
| Financiamentos | - | 661.259 | - | 1.078.618 |
| Partes relacionadas | - | 13.638 | - | - |
| Outras contas a pagar | - | 12.793 | - | 14.468 |
| | | | | |
| | Consolidado | | | |
| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
| | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado |
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 28.222 | - | 107.271 | - |
| Contas a receber | - | 99.456 | - | 59.177 |
| Partes relacionadas | - | 16.185 | - | 2.272 |
| Passivos Financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 65.935 | - | 39.399 |
| Financiamentos | - | 42.194 | - | 33.003 |
| Partes relacionadas | - | 73.535 | - | 58.544 |
| Outras contas a pagar | - | 928 | - | 39 |
| Não circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 57.722 | - | 96.464 |
| Financiamentos | - | 661.259 | - | 1.078.618 |
| Outras contas a pagar | - | 12.793 | - | 14.468 |

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia apresentados na Nota 11 possuem como contraparte BNDES, Bradesco, Itaú, Banco ABC e Citibank. As regras contratuais para os passivos financeiros criam riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía risco de mercado associado ao CDI.

d) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas na data base de 31 de dezembro de 2025, foram adotadas as seguintes premissas:

- definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente); e
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e suas controladas.

Os saldos apresentados nos quadros a seguir contemplam os valores consolidados.

| Risco | Operação | Cenário I - Cenário Provável | Cenário II - variação de 25% | Cenário III - variação de 50% |
|--------------|--|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| | Taxa efetiva em 31 de dezembro de 2024 | 14,34% | 14,34% | 14,34% |
| Baixa do CDI | Aplicações financeiras: | 18.122 | 18.122 | 18.122 |
| | Taxa anual estimada do CDI para 2025 | 14,34% | 10,76% | 7,17% |
| | Perda anual nas aplicações financeiras | - | (658) | (1.316) |
| Alta do CDI | Empréstimos: | 724.073 | 724.073 | 724.073 |
| | Taxa anual estimada do CDI para 2025 | 14,34% | 17,93% | 21,51% |
| | Perda anual nos empréstimos | - | (25.958) | (51.916) |

Para as aplicações financeiras o cenário provável considera as taxas futuras da SELIC, que é base para determinação da taxa CDI, conforme expectativas obtidas junto ao Banco Central do Brasil, com horizonte de um ano, 9,10%. Os cenários II e III consideram uma redução dessa taxa em 25% (10,76% a.a.) e 50% (7,17% a.a.), respectivamente. Estas projeções também são realizadas para empréstimos e outras operações que são vinculados a taxa CDI as quais foram projetadas nos cenários II e III considerando um aumento dessa taxa em 25% (17,93% a.a.) e 50% (21,51% a.a.).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

e) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira das companhias em cumprir adequadamente os compromissos assumido, os fluxos de vencimento dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os financiamentos captados pela Companhia são apresentadas na Nota 11.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de crédito que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais é apresentado conforme quadro abaixo (consolidado):

| Instrumentos a taxa de juros | De 3 | | | | Total |
|------------------------------|----------------|---------------|-------------------|----------------|---------|
| | De 1 a 3 meses | meses a 1 ano | De 1 ano a 5 anos | Mais de 5 anos | |
| Classe II | 24.204 | 24.203 | 198.371 | 477.295 | 724.073 |
| Classe III | 3.438 | 3.438 | 28.175 | 67.791 | 102.841 |
| Total | 27.641 | 27.641 | 226.546 | 545.086 | 826.914 |

Os planos de recuperação judicial da Companhia e suas controladas permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na Nota 1.3. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida Nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

f) Risco de crédito

| Ativos financeiros | Nota | Valor contábil | | | |
|------------------------------|------|----------------|------------|-------------|------------|
| | | Controladora | | Consolidado | |
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Circulante | | | | | |
| Contas a receber de clientes | 5 | 973 | 4.704 | 99.456 | 59.177 |

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada à rubrica de clientes.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outras. Esse mecanismo agrega a confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com as políticas preconizadas pela Administração. A Companhia não faz uso de instrumentos financeiros de proteção patrimonial, pois acredita que os riscos aos quais estão ordinariamente expostos seus ativos e passivos compensam-se entre si no curso natural das suas atividades. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

g) Gestão de capital (consolidado)

| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Dívida de financiamentos | 702.704 | 1.110.848 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (28.222) | (107.271) |
| Dívida líquida | 674.482 | 1.003.577 |
| Patrimônio líquido | 1.071.589 | 844.476 |
| Índice de alavancagem financeira - % | 63% | 119% |

Os planos de recuperação judicial permitiram a celebração de acordos, repactuação das taxas de juros e alongamento dos prazos para quitação da dívida. A Administração acredita que o cumprimento dos Planos aprovados em 18 de dezembro de 2020 fornecerá condições para a recuperação econômica e operacional das empresas do Grupo Renova.

23 Cobertura De Seguros (não auditado)

Os quadros a seguir apresentam os principais valores em risco com coberturas de seguros:

| <u>Objeto da Garantia</u> | <u>Importância Segurada</u> | <u>Vigência</u> | |
|---------------------------|---------------------------------|-----------------|------------|
| | | <u>Início</u> | <u>Fim</u> |
| Risco operacional | R\$ 7.446.495,46 | 30/06/2025 | 30/06/2026 |

As premissas de riscos dada a sua natureza não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

24 Transações Não Envolvendo Caixa

Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Resgate de ações das controladas x Partes relacionadas | 8 | (88.323) | - | - | - |
| Aumento de capital com participação em investidas | 8 e 17 | (69.106) | - | (69.106) | - |
| Aquisição de ativo imobilizado - fornecedores | 9 | - | - | 41 | - |
| Direito de uso - Arrendamento | 9 | - | - | 731 | 681 |
| Custo da dívida | 7 e 11 | - | 26.186 | - | 26.186 |
| Resgate de ações da Companhia x Partes relacionadas | 15 e 18 | - | (8.641) | (17.534) | (8.641) |
| Aumento de capital com capitalização de créditos de terceiros - Fornecedor | 18 | 480.233 | - | 480.233 | - |

25 Eventos Subsequentes

25.1 Pagamento parcela semestral com garantia real PRJ Classe II e III

Classe II (Garantia Real) e Extraconcursal: Em 16 de fevereiro de 2026, foi realizado o pagamento de R\$ 26 milhões, referente à parcela semestral correspondente a juros acumulados no período de 18 de agosto de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, conforme 7º aditamento do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova para Classe II (Garantia Real) e extraconcursal. Classe III Quirografários: Em 13 de fevereiro de 2026, foi realizado o pagamento de R\$ 8,9 milhões, referente à parcela semestral correspondente a juros acumulados no período de 15 de agosto de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, conforme 5º aditivo do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova para Classe III quirografários.

25.2 Recebimento de Indenização de Seguro

Em 15 de janeiro de 2026, a Companhia recebeu o valor de R\$ 15.590 referente à indenização de seguro decorrente de sinistro envolvendo uma turbina eólica, alocadas na rubrica “Outros créditos” no balanço. O valor foi pago pela seguradora conforme apólice vigente e será reconhecido contabilmente nas demonstrações do trimestre subsequente.

* * *